




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Determino que o **Projeto de Lei nº 70, de 2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 1.937, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, do Poder Executivo de Indianópolis, autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências, seja arquivado, em virtude do pedido de retirada de tramitação, apresentado pelo líder do Prefeito Municipal, vereador Daniel Alves Miranda, na reunião ordinária realizada neste dia.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2018.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente